



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.919/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA JOSEFA GOMES NETA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora JOSEFA GOMES NETA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB, de forma especial na educação de nosso município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disparidades em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

*Reg. 54/23*